



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 131  
Disponibilização: 01/07/2021  
Publicação: 30/06/2021

GOVERNADORIA - CASA CIVIL  
LEI Nº 5.039, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

Declara de utilidade pública a Instituição Adventista de Educação Noroeste Brasileira - IAENOB no Município de Porto Velho.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Instituição Adventista de Educação Noroeste Brasileira - IAENOB, com sede na Av. José Vieira Caúla, nº 3932, Bairro Agenor de Carvalho, CEP: 76.820-390, no Município de Porto Velho, Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de junho de 2021, 133º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DO SANTOS**  
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 30/06/2021, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0018712516** e o código CRC **D4A1E979**.